



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2379, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a doação de bem imóvel.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para o Estado do Paraná uma área de terrenos medindo 6.967,16 m², (seis mil, novecentos e sessenta e sete metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), constituída pelo lote nº 40-R-2, zona 01 do quadro urbano, Rua Francisco Berardi, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná, sob a matrícula nº 38.438.

Parágrafo único. O imóvel descrito no caput possui os seguintes limites e confrontações: à Nordeste, confronta com o lote nº 40-E, medindo 189,83 metros e rumo NO 48°25'07"SE; à Sudeste, por três linhas, sendo que a primeira confronta com o lote nº 40-C medindo 20,00 metros com rumo NE 41°34'53"SO, a segunda confronta com o lote nº 40-C medindo 27,00 metros com rumo NO 48°25'07"SE, e a terceira confronta com a Rua Francisco Berardi, medindo 19,50m e rumo NE 41°34'53"SO; à Sudoeste, confronta com o lote nº 40-D e 40-R-1, medindo 190,29m e rumo de SE 48°25'07"N0; à Noroeste, confronta com terras de Producerta, medindo 39,50m e rumo SO 42°11'59"NE.

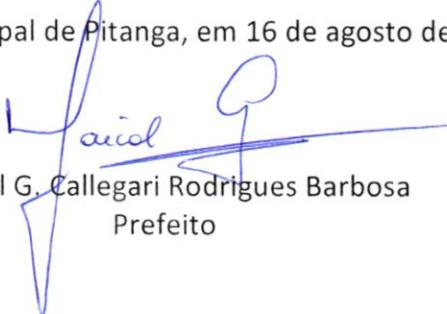
Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado à construção da sede da 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar do Paraná.

Parágrafo único: O bem imóvel objeto da doação será revertido ao patrimônio do Município, caso haja desvio de finalidade ou a obra não seja edificada no prazo de quatro anos contados da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 2.126, de 23 de março de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de agosto de 2021.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - Amp
Data: 26 agosto 2021
Nº da Edição: 2336
Fis.: _____
Folha: 26 / 08 / 2021